Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 PABX: (034) 3851-2300 - **FAX:** (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.131, DE 07 DE MARÇO DE 2012

Denomina a Rua D, localizada no Bairro Morro Grande, nesta cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de *"Rua Thome Gontijo de Mello"* a Rua D, localizada no Bairro Morro Grande, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 7 de março de 2012

HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

HELVÉCIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG